

Ofício nº 069/2022/SEMMACA

Ituiutaba-MG, 11 de abril de 2022.

À,

Sra. Fabiana Alcântara Brito

Senhora Vereadora,

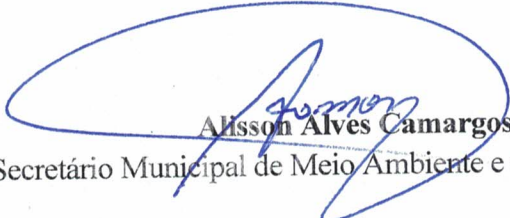
Em resposta a indicação nº 024/2022, em reunião com a Polícia Militar Ambiental no dia 05 de abril de 2022 às 08h da manhã na sede da Polícia Militar de Ituiutaba-MG, localizada dentro do complexo do 54º Batalhão de Polícia Militar – 54º BPM, localizada na Rua José Rodrigues Furtado, nº 398, no Bairro Novo Mundo.

Foram discutidas as questões relacionadas a violência animal e de maus tratos, dentro dos assuntos discutidos, verificamos sobre a possibilidade de implantação de um “Disk Denúncia” que é uma indicação da Vereadora Fabiana da Pet Agro.

Desde 29 de setembro de 2020, a Polícia Militar Ambiental realiza as notificações via TCO e aplicação de multa, sendo assim, não é viável fazermos a implantação de um “Disk Denúncia” sendo que, já existe uma central estruturada que é administrada pela Polícia Militar Ambiental.

Em tempo, da parte que compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal, iremos apoiar a Polícia Militar Ambiental na divulgação das suas ações e principalmente dos canais de denúncia de maus tratos.

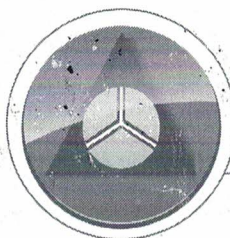
Enviaremos mensalmente um e-mail solicitando informações sobre as denúncias de maus tratos, realizaremos a divulgação com foco principal no trabalho da Polícia Militar Ambiental que é a responsável por fazer a gestão e o controle das denúncias, visando fortalecer ainda mais essa respeitosa instituição.


Alisson Alves Camargos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

Recebi 19/04/22.

NOME: Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo





CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Ofício: 0048/2022

Referência: Solicitação (faz)

Presidência da Câmara

Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/024/2022, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Fabiana Alcântara Brito.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,

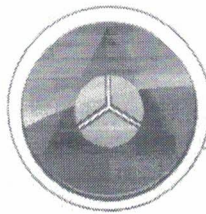
Renato Silva Moura
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C

Ilmo. Senhor Alisson Alves Camargos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

NESTA.

212



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

Indicação N° 024/2022
Assunto: Reivindicação
Autora: Fabiana PetAgro

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua **Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Causa Animal**, para que estudem a possibilidade de implantar um Disk Denúncia contra a violência Animal em nossa cidade, assim possibilitando a agilidade na ação das autoridades competente contra estes atos de maus tratos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é para receber reclamações referentes a violências ou crueldades praticadas contra animais. Assim, deveria o Executivo disponibilizar de forma gratuita e facultar aos denunciante o direito de sigilo absoluto sobre seus nomes e endereços, providenciando o cadastramento e seleção das denúncias recebidas, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Acreditamos que a criação de um mecanismo para formalizar as denúncias e centralizá-las num setor geralmente é muito eficaz. O registro e o agrupamento das várias ocorrências terminam por oferecer dados importantes, impondo às autoridades competentes a necessidade de apurar as denúncias e punir os responsáveis.

Aprovado (a) por 12 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

08/07/2022

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Importante salientar, também, que a presente proposição vai ao encontro de dispositivos legais da Constituição Federal (art. 225, VII), e da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98, art. 32), que elegeram a proteção aos animais como um dos valores a serem tutelados pelo Estado.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Fabiana Alcântara Brito
Vereadora

HR